

---

## PRESIDÊNCIA

---

### GABINETE

---

\*EDITAL TJBA Nº 01, de 05 DE JULHO de 2022 – CONVOCAÇÃO PARA TELETRABALHO DISTRIBUÍDO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO; O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO; e o CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, Desembargador EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/33971, conjuntamente,

CONSIDERANDO a compulsoriedade da implementação das ações estabelecidas na Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina a movimentação de servidores, visando a distribuição racional e eficiente do quadro funcional do Poder Judiciário Estadual, no primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Resolução TJBA n. 11, de 9 de dezembro de 2020, que instituiu o teletrabalho no âmbito das unidades judiciais de 1º e 2º graus deste Poder e atribuiu à Presidência do PJBA disponibilizar, em caráter excepcional, de ofício ou a pedido, servidor para atuar em regime de teletrabalho distribuído, em unidades cujo quantitativo de servidor lotado seja inferior à lotação parâmetro, observados, sempre que possível, os critérios de semelhança entre as unidades,

FAZ SABER aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia que se encontram abertas as inscrições para realização de trabalho remoto, na modalidade TELETRABALHO DISTRIBUÍDO, de acordo com o presente edital, visando a disponibilizar servidor, pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável anualmente, para atuar remotamente em unidades cujo quantitativo de servidor lotado seja inferior à lotação parâmetro, estabelecida pela Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) de acordo com a RELAÇÃO DE UNIDADES COM QUADRO EXCEDENTE, constantes do ANEXO I e do ANEXO II, e com a RELAÇÃO DE UNIDADES E VAGAS DISPONÍVEIS, constantes do ANEXO III e no ANEXO IV, de acordo com a seguinte disciplina:

ANEXO I – Relação de Unidades com Quadro Excedente Geral

ANEXO II – Relação de Unidades com Quadro Excedente de Técnico Judiciário

ANEXO III – Relação de Unidades e Vagas Disponíveis (Geral)

ANEXO IV – Relação de Unidades e Vagas Disponíveis (prioridade para Analista Judiciário)

#### DO TELETRABALHO DISTRIBUÍDO

O teletrabalho distribuído terá duração de 12 (doze) meses, renovável anualmente, mediante requerimento do interessado, com a aquiescência do Magistrado ou chefe imediato;

Aplicam-se ao teletrabalho distribuído as hipóteses de desligamento previstas no artigo 16 da Instrução Normativa - Pres n. 01, de 25 de janeiro de 2021.

Os servidores que optarem pelo teletrabalho distribuído, na forma prevista neste Edital, desempenharão suas atividades exclusivamente na unidade de lotação escolhida, podendo utilizar, na realização de suas tarefas, os equipamentos da unidade em que estiverem atuando no ato de inscrição previsto neste edital;

Em caso de desligamento do teletrabalho distribuído, os servidores retornarão à sua unidade de origem, na modalidade de trabalho presencial.

#### 2. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO MAGISTRADO

2.1. Os magistrados, titulares ou substitutos, das unidades relacionadas no Anexo III e IV deste Edital, poderão, até o dia 15/07/2022, manifestar desinteresse na utilização do teletrabalho distribuído em sua unidade, por meio do e-mail designacao2022mag@tjba.jus.br.

2.2. A ausência de manifestação do magistrado implica em aceitação tácita na utilização do teletrabalho distribuído em sua respectiva unidade, na forma disciplinada neste edital.

2.3. O teletrabalho distribuído será executado no domicílio do servidor selecionado ou nas dependências da unidade em que esteja lotado, sob a fiscalização do gestor e da chefia imediata da unidade beneficiada com o teletrabalho distribuído, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Resolução TJBA Nº 11/2020.

2.4. A Presidência do Tribunal de Justiça publicará o resultado definitivo das unidades interessadas em receber o teletrabalho distribuído, divulgando os novos anexos, que substituirão os Anexos III e IV deste instrumento e servirão de base para fins de inscrição dos servidores no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.

### 3. DO PRAZO PARA CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES

3.1. Os servidores interessados deverão, no período de 20/07/2022, até as 23h59 do dia 10/08/2022, horário de Brasília, registrar manifestação de interesse, por via exclusivamente eletrônica, por meio do Portal RhNet, mantido no sítio virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

3.2. No ato de inscrição o servidor escolherá uma unidade para realização de teletrabalho entre as unidades indicadas nos Anexos III e IV deste Edital,

### 4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderá participar do certame o servidor que tenha interesse em trabalhar de forma remota nas unidades indicadas no ANEXO III – Relação de Unidades e Vagas Disponíveis (Geral) e no ANEXO IV – Relação de Unidades e Vagas (prioridade para Analista Judiciário), observado o disposto no item 2.4 deste Edital, desde que:

- a) ocupe cargo de provimento permanente da carreira de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, salvo os cargos de oficial de justiça, administrador do fórum e escrivão, no exercício da titularidade;
- b) esteja lotado em uma das unidades com quadro excedente, relacionadas no ANEXO I – Relação de Unidades com Quadro Excedente Geral ou no Anexo II – Relação de Unidades com Quadro Excedente de Técnico Judiciário;
- c) não esteja em estágio probatório;
- d) não tenham sofrido penalidade disciplinar nos 02 (dois) anos anteriores à inscrição;
- e) não tenha subordinados; e
- f) não ocupe cargo de direção ou chefia, ainda que em substituição.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os servidores interessados procederão à respectiva inscrição mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível, exclusivamente, por meio do Portal RhNet, no endereço virtual <https://www2.tjba.jus.br/rhnet/>, a partir do menu “Movimentação de Pessoal”, na opção “Editais e Inscrições”, até o prazo definido no item 3.1. deste Edital.

5.2. Inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital não serão consideradas para qualquer efeito.

5.3. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelo meio eletrônico, consoante indicado no item 5.1, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

5.4. Somente serão admitidas inscrições de servidores lotados nas unidades relacionadas no quadro do ANEXO I – Relação de Unidades com Quadro Excedente Geral e do Anexo II – Relação de Unidades com Quadro Excedente de Técnico Judiciário.

5.5. Somente serão permitidas inscrições destinadas à ocupação das vagas e unidades relacionadas no quadro do Anexo III – Relação Final de Unidades e Vagas Disponíveis (Geral) e no Anexo IV – Relação de Unidades e Vagas (prioridade para Analista Judiciário), conforme item 2.4 deste Edital.

5.6. Durante o período de inscrições o candidato poderá cancelar ou desistir da opção formulada, desde que o faça por via exclusivamente eletrônica, utilizando o Portal RhNet.

5.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Se o número de interessados for maior que o de vagas oferecidas em cada unidade beneficiada pelo teletrabalho, ou se o número de interessados de uma unidade com quadro excedente for maior que a quantidade de excedente da respectiva unidade, observar-se-ão – sucessivamente –, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

- a) seja oriundo de unidade judiciária desativada;
- b) seja portador de necessidades especiais;
- c) tenha dependentes, definidos em normativo específico, portador de necessidades especiais;
- d) gestantes e lactantes;
- e) com jornada reduzida por motivo de saúde ou de estudo;
- f) esteja fruindo licença para acompanhamento de cônjuge, companheiro ou dependente, ou que tenha esse direito; e

- g) maior tempo de serviço em cargo efetivo no Poder Judiciário do Estado da Bahia;
- h) maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado da Bahia;
- i) maior idade.

6.1.1. Para fins de apuração do tempo de serviço especificado nas alíneas “g” e “h” do item 6.1, será considerada a quantidade de dias constante na “CERTIDÃO E MAPA DE TEMPO DE SERVIÇO” do servidor, disponível no Portal RhNet.

6.2. Para as unidades relacionadas no Anexo IV fica assegurada preferência na relotação ao servidor titular do cargo de Analista Judiciário, regularmente inscrito neste certame, independentemente dos critérios previstos no item 6.1 deste Edital.

## 7. DO RESULTADO

7.1. Aplicados os critérios de classificação e desempate estabelecidos neste Edital, será publicado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Diário da Justiça Eletrônico, o resultado definitivo da habilitação.

7.2. Os atos de designação dos servidores habilitados para o trabalho remoto, na forma deste edital, serão publicados após encaminhamento, pelo gestor da unidade beneficiada pelo teletrabalho distribuído, do Plano de Trabalho Individual e do Termo de Declaração de Teletrabalho, elaborados em conformidade, respectivamente, com o inciso IV do art. 6º e Anexo I da Instrução Normativa – PRES N. 01/2021.

7.3. O Plano de Trabalho e o Termo de Declaração de Teletrabalho, cujos modelos encontram-se disponíveis no formulário nº 35 do link <https://www2.tjba.jus.br/rhnet2/>, devem ser encaminhados para o e-mail [designacao2022mag@tjba.jus.br](mailto:designacao2022mag@tjba.jus.br).

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão levadas a efeito designações que estejam dissonantes com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ N. 219, de 26 de abril de 2016, ou que possam trazer prejuízo ao interesse da Administração ou ofensa ao princípio da continuidade do serviço.

8.2. A efetivação da inscrição pelo servidor implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e na Resolução TJBA Nº 11/2020 e Instrução Normativa-PRES Nº 01, de 25 de janeiro de 2021.

8.3. O procedimento instituído por este Edital não impede e nem prejudica a promoção ulterior de concurso de remoção, sempre com vistas ao atendimento das diretrizes traçadas na Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

8.4. A efetiva habilitação do servidor, de acordo com as condições deste Edital, não implica a obrigatoriedade da designação nos moldes solicitados, notadamente quando não forem atendidos os requisitos da Resolução TJBA Nº 11/2020, especialmente no que pertine à elaboração e ao envio do Plano de Trabalho do servidor habilitado.

8.5. O candidato poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este instrumento convocatório por meio do endereço eletrônico [designacao2022@tjba.jus.br](mailto:designacao2022@tjba.jus.br).

8.6. A inscrição procedida de acordo com este edital e para fins de relotação não será mantida para outros editais ou quaisquer outros procedimentos posteriores destinados à movimentação de pessoal no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

8.7. Os casos omissos, assim como eventuais situações não previstas neste Edital, serão analisadas e resolvidas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

8.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dado e passado nesta Cidade de Salvador, aos 05 dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Desembargador EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR  
CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I - RELAÇÃO DE UNIDADES COM EXCEDENTES			
DESCRÇÃO UNIDADE	COMARCA	ENTRÂNCIA	EXCEDENTES
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	BOM JESUS DA LAPA	Entrância Final	5
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	BRUMADO	Entrância Final	1
2 <sup>º</sup> V.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM E ACEDENTE DE TRABALHO	EUNAPOLIS	Entrância Final	2
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	1
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	GUANAMBI	Entrância Final	6
1 <sup>º</sup> VARA FEITOS RELAT REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	GUANAMBI	Entrância Final	1
1 <sup>º</sup> V FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	IRECE	Entrância Final	7
2 <sup>º</sup> V. FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	IRECE	Entrância Final	2
1 <sup>º</sup> VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	ITABUNA	Entrância Final	1
2 <sup>º</sup> VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	ITABUNA	Entrância Final	1
3 <sup>º</sup> VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	ITABUNA	Entrância Final	1
1 <sup>º</sup> VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	JEQUIE	Entrância Final	2
2 <sup>º</sup> VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	JEQUIE	Entrância Final	1
2 <sup>º</sup> V.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	JEQUIE	Entrância Final	2
3 <sup>º</sup> V.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	JEQUIE	Entrância Final	2
1 <sup>º</sup> VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	JUAZEIRO	Entrância Final	1
3 <sup>º</sup> V.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	JUAZEIRO	Entrância Final	1
2 <sup>º</sup> VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR	SALVADOR	Entrância Final	1
2 <sup>º</sup> VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS DA FAZENDA PUBLICA	SALVADOR	Entrância Final	1
11 <sup>º</sup> VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	1
2 <sup>º</sup> VARA EMPRESARIAL	SALVADOR	Entrância Final	1
4 <sup>º</sup> VARA DE FAMILIA	SALVADOR	Entrância Final	1
1 <sup>º</sup> VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	SANTO ANTONIO DE JESUS	Entrância Final	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	SANTO ANTONIO DE JESUS	Entrância Final	1
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	SENHOR DO BONFIM	Entrância Final	4
1 <sup>º</sup> V FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	SENHOR DO BONFIM	Entrância Final	3
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	SENHOR DO BONFIM	Entrância Final	1
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	VALENCA	Entrância Final	1
2 <sup>º</sup> VARA CRIMINAL	VALENCA	Entrância Final	1
1 <sup>º</sup> VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	2
2 <sup>º</sup> VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	1
3 <sup>º</sup> VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	1
JURISDICAÇÃO PLENA	ANDARAI	Entrância Inicial	3
JURISDICAÇÃO PLENA	BAIANOPOLIS	Entrância Inicial	1
JURISDICAÇÃO PLENA	BARRA DO CHOCAS	Entrância Inicial	4
JURISDICAÇÃO PLENA	BUERAREMA	Entrância Inicial	6
JURISDICAÇÃO PLENA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	Entrância Inicial	7
JURISDICAÇÃO PLENA	CARINHANHA	Entrância Inicial	3
JURISDICAÇÃO PLENA	CHORROCHO	Entrância Inicial	9
JURISDICAÇÃO PLENA	COARACI	Entrância Inicial	1
JURISDICAÇÃO PLENA	COCOS	Entrância Inicial	1
JURISDICAÇÃO PLENA	CONDEUBA	Entrância Inicial	1
JURISDICAÇÃO PLENA	ESPLANADA	Entrância Inicial	3
JURISDICAÇÃO PLENA	FORMOSA DO RIO PRETO	Entrância Inicial	1
JURISDICAÇÃO PLENA	GOVERNADOR MANGABEIRA	Entrância Inicial	1
JURISDICAÇÃO PLENA	IACU	Entrância Inicial	3
JURISDICAÇÃO PLENA	IBICARAI	Entrância Inicial	4
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	IGUAI	Entrância Inicial	1
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	IGUAI	Entrância Inicial	3
JURISDICAÇÃO PLENA	ITACARE	Entrância Inicial	3
JURISDICAÇÃO PLENA	ITORORO	Entrância Inicial	2
JURISDICAÇÃO PLENA	ITUACU	Entrância Inicial	3
JURISDICAÇÃO PLENA	JACARACI	Entrância Inicial	3
JURISDICAÇÃO PLENA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	Entrância Inicial	2
JURISDICAÇÃO PLENA	PIATA	Entrância Inicial	1
JURISDICAÇÃO PLENA	PLANALTO	Entrância Inicial	1
JURISDICAÇÃO PLENA	SAPEACU	Entrância Inicial	2
JURISDICAÇÃO PLENA	UAUA	Entrância Inicial	1
JURISDICAÇÃO PLENA	UBAIRA	Entrância Inicial	1
JURISDICAÇÃO PLENA	CACULE	Entrância Intermediária	3
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	CAETITE	Entrância Intermediária	1
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	CANAVIEIRAS	Entrância Intermediária	1
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	CICERO DANTAS	Entrância Intermediária	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	CRUZ DAS ALMAS	Entrância Intermediária	1
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	EUCLIDES DA CUNHA	Entrância Intermediária	1
2 <sup>º</sup> V.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	EUCLIDES DA CUNHA	Entrância Intermediária	2
JURISDICAÇÃO PLENA	INHAMBUPE	Entrância Intermediária	2
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	ITABERABA	Entrância Intermediária	2
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	ITAMARAJU	Entrância Intermediária	3
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	ITAMARAJU	Entrância Intermediária	1

VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ITAMARAJU	Entrância Intermediária	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	ITAPARICA	Entrância Intermediária	2
1ª VARA DOS SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	ITAPETINGA	Entrância Intermediária	3
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	ITAPETINGA	Entrância Intermediária	2
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	MACAUBAS	Entrância Intermediária	1
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	MACAUBAS	Entrância Intermediária	3
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	NAZARE	Entrância Intermediária	1
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	NAZARE	Entrância Intermediária	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	POCOES	Entrância Intermediária	1
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	POCOES	Entrância Intermediária	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	RIACHAO DO JACUIPE	Entrância Intermediária	1
1ºV. FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	RUy BARBOSA	Entrância Intermediária	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	RUy BARBOSA	Entrância Intermediária	1
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	SANTA MARIA DA VITORIA	Entrância Intermediária	5
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	SEABRA	Entrância Intermediária	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	SERRINHA	Entrância Intermediária	1
JURISDCAO PLENA	VALENTE	Entrância Intermediária	5

**ANEXO II - RELAÇÃO DE UNIDADES COM EXCEDENTES (EXCLUSIVO PARA OS OCUPANTES DA CARREIRA DE TÉCNICO)**

DESCRIÇÃO UNIDADE	COMARCA	ENTRÂNCIA	EXCDENTES
1ª VARA FAMÍLIA SUCES.ORFAOS E INTERDITOS	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	1
1A VARA CRIMINAL	JEQUIE	Entrância Final	2
1ª VARA CRIMINAL	JUAZEIRO	Entrância Final	1
2ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	JUAZEIRO	Entrância Final	1
VARA DE FAMILIA ORFAO SECESSOES INTERDITOS	JUAZEIRO	Entrância Final	1
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS	SALVADOR	Entrância Final	1
10ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	1
11ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	1
1ª V DOS FEITOS RELATIVOS CRIME CRIANCA E ADOLESC	SALVADOR	Entrância Final	2
1ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	1
4ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	1
2ªV FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	SENHOR DO BONFIM	Entrância Final	3
1ª VARA CRIMINAL	TEIXEIRA DE FREITAS	Entrância Final	1

**ANEXO III - RELAÇÃO DE UNIDADES COM VAGAS**

DESCRIÇÃO UNIDADE	COMARCA	ENTRÂNCIA	VAGAS
1ª VARA CRIM JURI EXEC PENais	ALAGOINHAS	Entrância Final	2
1ª V.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ALAGOINHAS	Entrância Final	2
2ª V.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ALAGOINHAS	Entrância Final	2
3ª V.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ALAGOINHAS	Entrância Final	3
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	ALAGOINHAS	Entrância Final	2
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	BARREIRAS	Entrância Final	3
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	BARREIRAS	Entrância Final	3
1ª V.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	BARREIRAS	Entrância Final	3
2ª V.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	BARREIRAS	Entrância Final	3
1ª V DOS FEITOS RELAT AS REL DE CONS, CIVEIS,COM, REG PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO	BOM JESUS DA LAPA	Entrância Final	3
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	CAMACARI	Entrância Final	1
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	CAMACARI	Entrância Final	2
1ª V DOS FEITOS REL AS RELAÇÕES DE CONS, CIVEIS, COM E REG PÚBLICOS	CAMACARI	Entrância Final	2
1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	CAMACARI	Entrância Final	5
2ª VARA CRIMINAL	CAMACARI	Entrância Final	3
2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	CAMACARI	Entrância Final	5
2ª VARA DE FAMILIA, ORFAO,SUCESSOES E INTERDITO	CAMACARI	Entrância Final	3
VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	CAMACARI	Entrância Final	2
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	EUNAPOLIS	Entrância Final	1
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENais	EUNAPOLIS	Entrância Final	2
1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	EUNAPOLIS	Entrância Final	3
1ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS COM E REGISTROS PÚBLICOS	EUNAPOLIS	Entrância Final	1
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	1
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	1
5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	1
1ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM E ACIDENTES DE TRABALHO	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	2
2ªV. FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	2
3ª V.FAMILIA SUCES.ORFAOS	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	2
4ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	2
5ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	2
7ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	2
VARA DE REG PUB ACIDENTES DE TRABALHO	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	2
VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	2

1ª VARA FAZENDA PUBLICA	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	1
3ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	1
1ª VARA CRIMINAL E CRIANÇA E ADOLESCENTE	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	1
VARA CRIM JURI EXEC PENAL MEN	GUANAMBI	Entrância Final	2
2ª VARA FEITOS RELIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	GUANAMBI	Entrância Final	1
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	ILHEUS	Entrância Final	1
1ªV. FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ILHEUS	Entrância Final	3
3ªV. FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ILHEUS	Entrância Final	3
4ªV. FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ILHEUS	Entrância Final	2
VARA DO JURI EXEC PENAL MENORES	ILHEUS	Entrância Final	2
1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	ILHEUS	Entrância Final	1
2ª VARA DE FAMILIA,ORFAO, SUCES E INTERDITOS	ILHEUS	Entrância Final	1
1ª VARA DE FAMILIA, ORFAO, SUCES E INTERDITOS	ILHEUS	Entrância Final	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	ILHEUS	Entrância Final	1
2ª VARA DOS FEITOS CRIMINAIS JURI E EXECUCOES PENais	IRECE	Entrância Final	2
1A VARA FAZENDA PUBLICA	ITABUNA	Entrância Final	2
1ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ITABUNA	Entrância Final	2
2ª VARA DE FAMILIA SUCES,ORFÃOS E INTERDITO	ITABUNA	Entrância Final	2
2A VARA FAZENDA PUBLICA	ITABUNA	Entrância Final	2
2ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ITABUNA	Entrância Final	3
4ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ITABUNA	Entrância Final	3
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	ITABUNA	Entrância Final	2
VARA DE EXECUCAO PENais E MEDIDAS ALTERNATIVAS	ITABUNA	Entrância Final	3
2ª VARA CRIMINAL	ITABUNA	Entrância Final	1
3ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ITABUNA	Entrância Final	1
VARA DO JURI	ITABUNA	Entrância Final	1
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	JACOBINA	Entrância Final	1
1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	JACOBINA	Entrância Final	4
VARA CRIM JURI EXEC PENAL MEN	JACOBINA	Entrância Final	3
1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	JUAZEIRO	Entrância Final	1
2ª VARA CRIMINAL	JUAZEIRO	Entrância Final	1
1ª VARA DE FAZENDA PUBLICA	LAURO DE FREITAS	Entrância Final	2
2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	LAURO DE FREITAS	Entrância Final	4
VARA DO JURI E DE EXECUCOES PENais	LAURO DE FREITAS	Entrância Final	1
1ª VARA CRIMINAL	LAURO DE FREITAS	Entrância Final	1
1ª VARA CRIMINAL	PAULO AFONSO	Entrância Final	2
1ªV FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	PAULO AFONSO	Entrância Final	2
2ª VARA CRIMINAL	PAULO AFONSO	Entrância Final	2
2ªV. FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	PAULO AFONSO	Entrância Final	4
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	PAULO AFONSO	Entrância Final	2
1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	PORTO SEGURO	Entrância Final	3
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	PORTO SEGURO	Entrância Final	2
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS	SALVADOR	Entrância Final	1
20ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR	SALVADOR	Entrância Final	1
10ª VARA CIVEL	SALVADOR	Entrância Final	2
10ª VARA DE FAMILIA	SALVADOR	Entrância Final	2
10ª VARA FAZENDA PUBLICA	SALVADOR	Entrância Final	3
11ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	SALVADOR	Entrância Final	3
12ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	2
12ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	2
14ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	2
19ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	2
1ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	3
1ª VARA FAZENDA PUBLICA	SALVADOR	Entrância Final	3
20ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	2
2ª VARA CIVEL	SALVADOR	Entrância Final	4
2ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	2
2ª VARA DE SUCESSOES ORFAOS E INTERDITOS	SALVADOR	Entrância Final	4
2ª VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	SALVADOR	Entrância Final	2
2ª VARA FAZENDA PUBLICA	SALVADOR	Entrância Final	3
2º JUIZO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI	SALVADOR	Entrância Final	2
3ª VARA DE SUCESSOES ORFAOS E INTERDITOS	SALVADOR	Entrância Final	3
3ª VARA CIVEL	SALVADOR	Entrância Final	2
3ª VARA DE TOXICOS	SALVADOR	Entrância Final	2
3ª VARA FAZENDA PUBLICA	SALVADOR	Entrância Final	2
4ª VARA DE SUCESSOES ORFAOS E INTERDITOS	SALVADOR	Entrância Final	3
5ª VARA CIVEL	SALVADOR	Entrância Final	3
5ª VARA DE FAMILIA	SALVADOR	Entrância Final	2
6ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	2
6ª VARA CIVEL	SALVADOR	Entrância Final	2
7ª VARA DE FAMILIA	SALVADOR	Entrância Final	3

8ª VARA DE FAMILIA	SALVADOR	Entrância Final	2
9ª VARA CIVEL	SALVADOR	Entrância Final	2
9ª VARA FAZENDA PUBLICA	SALVADOR	Entrância Final	3
5ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	1
14ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	1
18ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	1
VARA EXEC. PENais E MEDIDAS ALTERNATIVAS	SALVADOR	Entrância Final	1
1ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	SALVADOR	Entrância Final	1
1ª VARA DE FAMILIA	SALVADOR	Entrância Final	1
1ª VARA EMPRESARIAL	SALVADOR	Entrância Final	1
2ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	1
2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	SALVADOR	Entrância Final	1
2ª VARA DE FAMILIA	SALVADOR	Entrância Final	1
3ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	1
3ª VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	SALVADOR	Entrância Final	1
4ª VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	SALVADOR	Entrância Final	1
5ª VARA FAZENDA PUBLICA	SALVADOR	Entrância Final	1
5ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	SALVADOR	Entrância Final	1
7ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	1
7ª VARA FAZENDA PUBLICA	SALVADOR	Entrância Final	1
7ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	1
9ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	1
13ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	1
16ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	1
VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO	SALVADOR	Entrância Final	1
VARA DE REGISTROS PUBLICOS	SALVADOR	Entrância Final	1
VARA DOS FEITOS REL DELITOS PRAT ORG CRIMINOSA	SALVADOR	Entrância Final	1
2ªV FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	SANTO ANTONIO DE JESUS	Entrância Final	2
1ª VARA DE FAMILIA ORFAO SUC INTER AUSENTES	SANTO ANTONIO DE JESUS	Entrância Final	1
1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	SIMOES FILHO	Entrância Final	5
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	SIMOES FILHO	Entrância Final	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	SIMOES FILHO	Entrância Final	2
2ª VARA CRIMINAL	SIMOES FILHO	Entrância Final	1
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	TEIXEIRA DE FREITAS	Entrância Final	2
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	TEIXEIRA DE FREITAS	Entrância Final	1
1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	TEIXEIRA DE FREITAS	Entrância Final	3
2ªV FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	TEIXEIRA DE FREITAS	Entrância Final	2
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	TEIXEIRA DE FREITAS	Entrância Final	2
1ªV FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	TEIXEIRA DE FREITAS	Entrância Final	1
1ª VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	VALENCA	Entrância Final	1
2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS REL CONSUMO CIV E COM	VALENCA	Entrância Final	1
1ª VARA DE FAMILIA, ORFAO, SUCESSOES INTERDITOS	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	2
1ª VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	3
2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	4
2ª VARA DE FAMILIA, ORFAO, SUCESSOES E INTERDITOS	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	3
5ªV FEITOS RELATIVOS REL CONSUMO CIVEIS E COM	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	2
1ª VARA CRIMINAL	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	1
2ªV FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	1
1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	1
4ªV FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	1
JURISDICAO PLENA	AMELIA RODRIGUES	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	ANAGE	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	ANTAS	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	BARRA DO MENDES	Entrância Inicial	4
JURISDICAO PLENA	BELMONTE	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	BELO CAMPO	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	CAMAMU	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	CANARANA	Entrância Inicial	5
JURISDICAO PLENA	CANDIDO SALES	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	CANSANCAO	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	CARAVELAS	Entrância Inicial	4
JURISDICAO PLENA	CASTRO ALVES	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	CENTRAL	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	CIPO	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	CONCEICAO DO ALMEIDA	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	CONCEICAO DO JACUIPE	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	CONDE	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	CORACAO DE MARIA	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	CORIBE	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	CORRENTINA	Entrância Inicial	6
JURISDICAO PLENA	COTEGIPE	Entrância Inicial	1

JURISDICAO PLENA	CURACA	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	GENTIO DO OURO	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	GUARATINGA	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	IBIRAPUA	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	IBIRATAIA	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	IGAPORA	Entrância Inicial	4
JURISDICAO PLENA	IRAQUARA	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	ITABELA	Entrância Inicial	6
JURISDICAO PLENA	ITAMBE	Entrância Inicial	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	ITANHEM	Entrância Inicial	3
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ITANHEM	Entrância Inicial	4
JURISDICAO PLENA	ITAPICURU	Entrância Inicial	6
JURISDICAO PLENA	ITARANTIM	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	ITIUBA	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	ITUBERA	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	JAGUARARI	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	JITAUNA	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	JOAO DOURADO	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	LAJE	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	LAPAO	Entrância Inicial	4
JURISDICAO PLENA	LENCOIS	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	MACARANI	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	MAIRI	Entrância Inicial	4
JURISDICAO PLENA	MARAGOGIPE	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	MEDEIROS NETO	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	MIGUEL CALMON	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	MONTE SANTO	Entrância Inicial	4
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	MORRO DO CHAPEU	Entrância Inicial	3
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	MORRO DO CHAPEU	Entrância Inicial	4
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	MUCURI	Entrância Inicial	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	MUCURI	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	MUTUIPE	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	NOVA SOURE	Entrância Inicial	5
JURISDICAO PLENA	OLINDINA	Entrância Inicial	5
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	PARIPIRANGA	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	PILAO ARCANO	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	PINDOBACU	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	PIRITIBA	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	POJUCA	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	PRADO	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	Entrância Inicial	4
JURISDICAO PLENA	RETIROLANDIA	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	RIO REAL	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	SANTA BARBARA	Entrância Inicial	5
JURISDICAO PLENA	SANTA CRUZ CABRALIA	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	SANTA INES	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	SANTA RITA DE CASSIA	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	SANTA TEREZINHA	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	SANTALUZ	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	SANTANA	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	SAO DESIDERIO	Entrância Inicial	5
JURISDICAO PLENA	SAO FELIPE	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	SAO FELIX	Entrância Inicial	4
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	SAO FRANCISCO DO CONDE	Entrância Inicial	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	SAO FRANCISCO DO CONDE	Entrância Inicial	3
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	SAO SEBASTIAO DO PASSE	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	SAUDE	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	SENTO SE	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	SERRA DOURADA	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	SOBRADINHO	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	TANHACU	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	TANQUE NOVO	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	TAPEROA	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	TEOFILANDIA	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	TREMEDAL	Entrância Inicial	3
JURISDICAO PLENA	UBAITABA	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	UBATA	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	UNA	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	URANDI	Entrância Inicial	2
JURISDICAO PLENA	URUCUCA	Entrância Inicial	1
JURISDICAO PLENA	UTINGA	Entrância Inicial	4
JURISDICAO PLENA	WENCESLAU GUIMARAES	Entrância Inicial	1
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	AMARGOSA	Entrância Intermediária	1
JURISDICAO PLENA	ARACI	Entrância Intermediária	4

VARA CRIM JURI EXEC PENais E INF. E JUV	BARRA	Entrância Intermediária	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	BARRA	Entrância Intermediária	4
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	CACHOEIRA	Entrância Intermediária	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	CACHOEIRA	Entrância Intermediária	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	CAETITE	Entrância Intermediária	1
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	CAMACAN	Entrância Intermediária	1
VARA CRIM JURI EXEC E PENais MEN E INF. E JUV	CAMACAN	Entrância Intermediária	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	CAMPO FORMOSO	Entrância Intermediária	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	CAMPO FORMOSO	Entrância Intermediária	5
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	CANAVIEIRAS	Entrância Intermediária	4
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	CANAVIEIRAS	Entrância Intermediária	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	CANDEIAS	Entrância Intermediária	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	CANDEIAS	Entrância Intermediária	3
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	CASA NOVA	Entrância Intermediária	6
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	CATU	Entrância Intermediária	3
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	CATU	Entrância Intermediária	1
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	CONCEICAO DO COITE	Entrância Intermediária	4
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	CONCEICAO DO COITE	Entrância Intermediária	4
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	CONCEICAO DO COITE	Entrância Intermediária	1
VARA DOS FEITOS CRIMINAIS JURI EXECUOES PENais E INFANCIA E JUVENTUDE	CONCEICAO DO COITE	Entrância Intermediária	1
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	CRUZ DAS ALMAS	Entrância Intermediária	5
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	DIAS D AVILA	Entrância Intermediária	3
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	DIAS D AVILA	Entrância Intermediária	5
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	ENTRE RIOS	Entrância Intermediária	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ENTRE RIOS	Entrância Intermediária	2
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	EUCLIDES DA CUNHA	Entrância Intermediária	1
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	GANDU	Entrância Intermediária	2
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	GANDU	Entrância Intermediária	3
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	GANDU	Entrância Intermediária	2
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	IBOTIRAMA	Entrância Intermediária	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	IBOTIRAMA	Entrância Intermediária	4
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	IPIAU	Entrância Intermediária	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	IPIAU	Entrância Intermediária	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	IPIAU	Entrância Intermediária	2
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	IPIRA	Entrância Intermediária	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	IRARA	Entrância Intermediária	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	IRARA	Entrância Intermediária	2
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	ITABERABA	Entrância Intermediária	1
1ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ITABERABA	Entrância Intermediária	1
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS COM	ITAPARICA	Entrância Intermediária	7
2ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ITAPETINGA	Entrância Intermediária	3
1ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS COM	ITAPETINGA	Entrância Intermediária	1
JURISDICAÇÃO PLENA	JAGUAQUARA	Entrância Intermediária	2
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Entrância Intermediária	3
2ª VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM E FAZENDA PUBLICA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Entrância Intermediária	3
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Entrância Intermediária	2
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Entrância Intermediária	3
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Entrância Intermediária	3
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	LUIS EDUARDO MAGALHAES	Entrância Intermediária	7
1ª VARA FEITOS RELATIVO REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	LUIS EDUARDO MAGALHAES	Entrância Intermediária	5
2ª VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	LUIS EDUARDO MAGALHAES	Entrância Intermediária	4
VARA CRIME JURI EXEC PENais MEN	LUIS EDUARDO MAGALHAES	Entrância Intermediária	3
2ª VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM E FAZENDA PUBLICA	MACAUBAS	Entrância Intermediária	1
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	MATA DE SAO JOAO	Entrância Intermediária	2
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	MATA DE SAO JOAO	Entrância Intermediária	1
JURISDICAÇÃO PLENA	MUNDO NOVO	Entrância Intermediária	4
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	REMANSO	Entrância Intermediária	3
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	REMANSO	Entrância Intermediária	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	RIBEIRA DO POMBAL	Entrância Intermediária	3
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	RIBEIRA DO POMBAL	Entrância Intermediária	3
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	SANTA MARIA DA VITORIA	Entrância Intermediária	1
1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS AS RELACOES DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS	SANTO AMARO	Entrância Intermediária	5
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	SANTO AMARO	Entrância Intermediária	3
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	SANTO ESTEVAO	Entrância Intermediária	1
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	SANTO ESTEVAO	Entrância Intermediária	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	SANTO ESTEVAO	Entrância Intermediária	2
VARA CRIM JURI EXEC PENais MEN	SAO GONCALO DOS CAMPOS	Entrância Intermediária	1
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	SEABRA	Entrância Intermediária	3

1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	SERRINHA	Entrância Intermediária	1
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	SERRINHA	Entrância Intermediária	1
1ª VARA CRIM JURI EXEC PENALS MEN	SERRINHA	Entrância Intermediária	3
VARA CRIM JURI EXEC PENALS MEN	XIQUE-XIQUE	Entrância Intermediária	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	XIQUE-XIQUE	Entrância Intermediária	4

**ANEXO IV - RELAÇÃO DE UNIDADES COM VAGAS (PRIORIDADE PARA SERVIDORES DA CARREIRA DE ANALISTA)**

DESCRIÇÃO UNIDADE	COMARCA	ENTRÂNCIA	VAGAS
4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	1
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	LAURO DE FREITAS	Entrância Final	1
2ª VARA CRIMINAL	ALAGOINHAS	Entrância Final	2
1A VARA CRIMINAL	BARREIRAS	Entrância Final	2
1ª VARA DE FAMILIA ORFAO SUCES INTERDITOS	BARREIRAS	Entrância Final	4
1ª VARA FAZENDA PUBLICA	BARREIRAS	Entrância Final	5
2ª VARA CRIMINAL	BARREIRAS	Entrância Final	3
3ª V.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	BARREIRAS	Entrância Final	3
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVA	BARREIRAS	Entrância Final	3
VARA DO JURI E EXECUÇÕES PENALS	BARREIRAS	Entrância Final	2
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENALS	CAMACARI	Entrância Final	3
1ª VARA DE FAMILIA ORFAO SUC INTER E AUSENTES	CAMACARI	Entrância Final	2
2ª V.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM E ACIDENTES DE TRABALHO	CAMACARI	Entrância Final	2
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVA	CAMACARI	Entrância Final	2
VARA DO JURI E EXEC PENALS	CAMACARI	Entrância Final	2
2ª VARA CRIMINAL	EUNAPOLIS	Entrância Final	2
2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	2
2ªV. FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	ILHEUS	Entrância Final	3
VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	JUAZEIRO	Entrância Final	3
1ª VARA CRIMINAL	PORTO SEGURO	Entrância Final	2
VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	PORTO SEGURO	Entrância Final	2
10ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	3
13ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	SALVADOR	Entrância Final	3
13ª VARA DE RELAÇOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	2
1ª VARA CIVEL	SALVADOR	Entrância Final	2
1ª VARA DE TOXICOS	SALVADOR	Entrância Final	3
1º JUIZO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI	SALVADOR	Entrância Final	2
1º JUIZO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI	SALVADOR	Entrância Final	2
2ª VARA DE TOXICOS	SALVADOR	Entrância Final	2
3ª VARA DE FAMILIA	SALVADOR	Entrância Final	2
4ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	SALVADOR	Entrância Final	3
4ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	2
6ª VARA FAZENDA PUBLICA	SALVADOR	Entrância Final	4
7ª VARA CIVEL	SALVADOR	Entrância Final	2
8ª VARA CIVEL	SALVADOR	Entrância Final	2
9ª VARA DE FAMILIA	SALVADOR	Entrância Final	3
1ªV FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	SANTO ANTONIO DE JESUS	Entrância Final	3
2ª VARA CRIMINAL DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	TEIXEIRA DE FREITAS	Entrância Final	2
VARA DO JURI E EXECUÇÕES PENALS	TEIXEIRA DE FREITAS	Entrância Final	2
6ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	1
1ª VARA CRIMINAL	ILHEUS	Entrância Final	1
1ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	JUAZEIRO	Entrância Final	1
VARA DE AUDITORIA JUST. MILITAR	SALVADOR	Entrância Final	1
VARA DE AUDIENCIA DE CUSTODIA	SALVADOR	Entrância Final	1
2ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM E FAZENDA PUBLICA	BRUMADO	Entrância Final	1
VARA DE TÓXICOS, ACIDENTES DE VEÍCULOS E DELITOS DE IMPRENSA	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	1
3ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	JACOBINA	Entrância Final	1
2º JUIZO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI	SALVADOR	Entrância Final	1
15ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	SALVADOR	Entrância Final	1
1ª VARA CRIME JURI E EXECUÇÕES PENALS	BRUMADO	Entrância Final	1
3ª VARA CRIMINAL E IDOSOS	FEIRA DE SANTANA	Entrância Final	1
2ª VARA CRIMINAL	ILHEUS	Entrância Final	1
1ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	LAURO DE FREITAS	Entrância Final	1
VARA DE FAMILIA,ORFAO,SUCESSOES E INTERDITOS	PORTO SEGURO	Entrância Final	1
2ª VARA CRIMINAL	PORTO SEGURO	Entrância Final	1
2ª VARA DE EXECUÇOES PENALS	SALVADOR	Entrância Final	1
3ª VARA CRIMINAL	SALVADOR	Entrância Final	1
2ª VARA CRIMINAL	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	1
3ª VARA CRIMINAL	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	1
3ªV.FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	VITORIA DA CONQUISTA	Entrância Final	1
JURISDICAO PLENA	ENCRUZILHADA	Entrância Inicial	3
VARA CRIM JURI EXEC PENALS MEN	SAO SEBASTIAO DO PASSE	Entrância Inicial	5
VARA CRIM JURI EXEC PENALS MEN	JEREMOABO	Entrância Intermediária	1

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 492, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Revoga e designa Juízes de Direito e Substitutos para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## DECIDE

Revogar e designar os Juízes de Direito e Substitutos, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciais da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA 39ª Vara de Substituição da Comarca de Salvador	SALVADOR 4ª Vara Criminal. Revoga a designação a partir de 18/07/2022.
FERNANDO ANTÔNIO SALES ABREU 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Irecê.	XIQUE-XIQUE Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais Revoga a designação do auxílio a partir de 11/07/2022.
BENÍCIO MASCARENHAS NETO 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador.	SALVADOR 2ª VSJ da Fazenda Pública. TER EXERCÍCIO de 10/07/2022 até 03/08/2022.
MARIANA DEIRO DE SANTANA BRANDÃO 17ª Vara Criminal da Comarca de Salvador.	SALVADOR 1º Juízo 2ª Vara do Júri TER EXERCÍCIO de 11 a 15/07/2022.
TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA 39ª Vara de Substituição da Comarca de Salvador	SALVADOR 1º Juízo 2º Vara do Júri TER EXERCÍCIO de 18/07/2022 até 04/08/2022.
ANTONIO SANTANA LOPES FILHO 4ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Ilhéus.	EUNÁPOLIS 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. AUXILIAR remotamente de 11/07/2022 até 19/12/2022, em conjunto com os magistrados da lista anual de substituição.
FERNANDO ANTÔNIO SALES ABREU 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Irecê.	XIQUE-XIQUE Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais TER EXERCÍCIO de 11/07/2022 até 19/12/2022.
MÁRCIA DA SILVA ABREU 4ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Vitoria da Conquista.	VITORIA DA CONQUISTA Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. TER EXERCÍCIO de 11 a 30/07/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 493, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, instituída pelo Decreto Judiciário nº 237, de 04 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no expediente n. TJ-ADM-2022/36136,

## RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação – CPA, instituída pelo Decreto Judiciário nº 237/2013, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Assessor Especial da Presidência I - Magistrados, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Indira Fábia dos Santos Meireles, Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;
- IV. Janaína Barreto de Castro, Secretaria de Gestão de Pessoas
- V. Tuany Silva Andrade, Chefe de Gabinete da Presidência;
- VI. Yuri Bezerra de Oliveira, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça;
- VII. Vinícius Correia Santos Gonçalves, servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VIII. Zenildo Garcia de Castro, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD; e
- IX. Edson Rocha dos Santos, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ.